



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

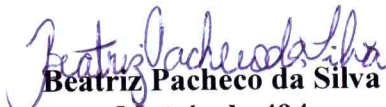
PORTARIA Nº 133/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE** o Contrato Nº 04/2022-NUPE do servidor ASTOR LUIZ ALLEBRANDT, matrícula: 1573, função Operador de Máquinas, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 14/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de março de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 13/03/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 13 / 03 / 2023

